



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 02 / 2021

Leahony M.

PORTARIA Nº. 054/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Designa Servidor Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, Contrato nº 237/2020, Pregão Presencial nº 059/2019-2ª RETIFICAÇÃO, Processo Licitatório nº 2019.008639, de contrato de locação de software de nota fiscal eletrônica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021